

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

- 1 Data, hora e local:** Realizada em 28 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
- 2 Convocação:** O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma do artigo 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal "Valor Econômico", nas edições de 7, 10 e 11 de julho de 2023, nas páginas A5, E2 e E2, respectivamente.
- 3 Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e/ou na rede mundial de computadores no *website* da Companhia (ri.ourofino.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
- 4 Presença:** Compareceram, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 60,8% (sessenta vírgula oito por cento) do capital social total da Companhia, conforme informações constantes do Livro de Presença de Acionistas. Esteve presente também, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcelo da Silva.
- 5 Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo da Silva; e Secretário: Sr. Alan Ferreira da Silva.
- 6 Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram divulgados aos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.ourofino.com); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram divulgados aos senhores acionistas no *website* da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das

assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, contemplando a destinação, à reserva para contingências, do montante de R\$89.959.859,89 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), inicialmente retido com base em orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2023, sem quaisquer alterações em relação à destinação à reserva legal e ao pagamento de dividendos anteriormente aprovados;
- (ii) em caso de aprovação do item (i) acima, cancelamento do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (iii) eleição do Sr. Yoshifumi Hatanaka para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Tetsuhiko Hiramatsu, cuja renúncia ao cargo foi recebida pela Companhia em 20 de março de 2023.

8 Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

- (i) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, a rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, contemplando a destinação, à reserva para contingências, do montante de R\$89.959.859,89 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), inicialmente retido com base em orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2023, sem quaisquer alterações em relação à destinação à reserva legal e ao pagamento de dividendos anteriormente aprovados;
- (ii) tendo em vista a aprovação do item (i) acima, aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, o cancelamento do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (iii) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, a eleição do Sr. **YOSHIFUMI HATANAKA**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional Migratório nº V126403-E e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 246.250.458-35, com endereço, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, 1.842, 23º andar, Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01310-923, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Tetsuhiko Hiramatsu, cuja renúncia ao cargo foi recebida pela Companhia em 20 de março de 2023.

Os acionistas aprovaram a designação do Sr. Yoshifumi Hatanaka como membro independente do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise da declaração fornecida, de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e artigo 6º, Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”).

O Sr. Yoshifumi Hatanaka completará o prazo de gestão do cargo inicialmente ocupado pelo Sr. Tetsuhiko Hiramatsu, exercendo, portanto, o cargo de membro independente do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 e tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei e declarou, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80, e do Regulamento do Novo Mercado da B3, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que o impeça de exercer administração de sociedade mercantil.

A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM 80, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, como seu Anexo I.

- 9 Encerramento e lavratura da ata:** O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas abaixo identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram a presente Assembleia.

Assinaturas: Mesa: Sr. Marcelo da Silva (Presidente); e Sr. Alan Ferreira da Silva (Secretário).

Acionistas presentes: Jardel Massari; Norival Bonamichi; JAMAC Administração e Participações LTDA – ME, Dynamo Cougar Master FIA, Ascese FIA, Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil III LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil XIV LLC, Dynamo Brasil XV LP, Norges Bank.

(Confere com o original lavrado em livro próprio)

Cravinhos, 28 de julho de 2023.

Marcelo da Silva
Presidente

Alan Ferreira da Silva
Secretário

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023**

Mapa de votação

(este anexo inicia-se na próxima página)

Mapa de Votação

Assembleia Geral Extraordinária

Item da Deliberação	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
(i)	Rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, contemplando a destinação, à reserva para contingências, do montante de R\$89.959.859,89 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), inicialmente retido com base em orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2023, sem quaisquer alterações em relação à destinação à reserva legal e ao pagamento de dividendos anteriormente aprovados.	32.789.703	0	0
(ii)	Em caso de aprovação do item (i) acima, cancelamento do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.	32.789.703	0	0
(iii)	Eleição do Sr. Yoshifumi Hatanaka para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Tetsuhiko Hiramatsu, cuja renúncia ao cargo foi recebida pela Companhia em 20 de março de 2023.	32.789.703	0	0